



Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Gabinete Adjunto de Unidades Especializadas

|            |
|------------|
| SES        |
| Fls. _____ |
| Rub. _____ |

**INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2022/SES-MT**

Cuiabá, 23 de dezembro de 2022.

Trata-se do processo nº 17216/2022, que tem por objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA INDIVIDUAL – EPI, DE USO COMUM A TODAS AS UNIDADES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, na modalidade Pregão Eletrônico nº 088/2022 – Sistema de Registro de Preço, conforme solicitação no Termo de Referência nº 002/GBSAUE/SES/MT/2022.

Tendo em vista a ocorrência de inabilitação de empresa por não demonstrar documentos obrigatórios exigidos no certame, evidenciamos abaixo as empresas que sagraram-se vencedoras do presente processo.

Ressaltamos os itens contemplados por empresa vencedora:

Para empresa CSMED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA, são os itens 4 e 10;

Para empresa MARCK SERVICOS E DISTRIBUICAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA E PRODUTOS PARA SAUDE, são os itens 5, 6, 7, 8 e 9;

Para empresa GOLDENPLUS - COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, são os itens 11, 26 e 33;

Para a empresa LANCELETTE BIOMEDICAL LTDA, são os itens 29;

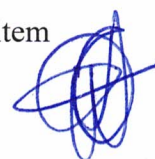
Para empresa GOEDERT LTDA, são os itens 15, 16, 17, 18, 19 e 21;

Para empresa VERO MEDICAL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, são os itens 27 e 28;

Para a empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, são os itens 20;

Para empresa C. PARRA VIEIRA, são os itens 32.

Cumpramos esclarecer que todas as empresas acima citadas, atendem ao edital no quesito especificações técnicas e cumprem os requisitos das exigências habilitatórias, sub item





Governo do Estado de Mato Grosso  
SES – Secretaria de Estado de Saúde  
Gabinete Adjunto de Unidades Especializadas

|            |
|------------|
| SES        |
| Fls. _____ |
| Rub. _____ |

10.1.3 – capacidade técnica, conforme descritos no Termo de Referência nº 002/GBSAUE/SES/MT/2022, e que encaminharam corretamente toda a documentação exigida.

Pelo exposto, conclui-se que as referidas empresas encontram-se habilitadas, dando assim continuidade no processo para atendimento das necessidades ora já descritas.

Sem mais para o momento, colocamos-nos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

  
Weder Felipe Ochuto Carvalho  
Farmacêutico  
**Weder Felipe Ochuto Carvalho**  
Farmacêutico – C.R.F.-MT 547532  
CERMAC/GBSAUE/SES-MT